



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-DIREF

Retornam os autos a esta DIREF para fins de aprovação da nova versão do Termo de Referência acostada ao id. [25860550](#), cujo objeto consiste na aquisição de 02 (duas) bombas submersíveis de esgoto destinadas ao recalque dos efluentes coletados na caixa de passagem localizada na área externa do prédio do JEF, após a implementação das alterações promovidas pela unidade técnica em atendimento às determinações anteriormente consignadas nos autos.

Verifica-se que as alterações realizadas restringiram-se às cláusulas "*CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO*", "*REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO*" E "*ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*" consistindo, especificamente, na indicação da marca/modelo **Schneider Brava 255**, com a respectiva fundamentação no art. 41 da Lei nº 14.133/2021, bem como na atualização dos valores estimados da contratação em decorrência da nova cotação de preços realizada pela unidade demandante, permanecendo inalteradas as demais disposições do Termo de Referência.

Considerando que as modificações promovidas atendem às determinações constantes do Despacho DIREF id. [25764801](#), e que a indicação de marca foi devidamente justificada pela área técnica, **APROVO** a nova versão do Termo de Referência acostada ao id. [25860550](#).

Todavia, considerando que a indicação da marca/modelo e a consequente alteração dos valores estimados da contratação possuem potencial para influenciar a formulação das propostas pelos interessados, **DETERMINO** a republicação da Dispensa Eletrônica, nos termos insculpidos no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, em observância aos princípios da publicidade, da transparência, da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Fica consignado que eventual nova alteração dos termos do Termo de Referência deverá ser previamente justificada pela unidade demandante e submetida à apreciação desta Diretoria do Foro antes da adoção de quaisquer providências relacionadas ao procedimento de contratação.

Destarte, considerando a informação de disponibilidade orçamentária (id. [25841245](#)), encaminhem-se os autos à SECOM para continuidade do feito.

Juiz Federal **EDUARDO GOMES CARQUEIJA**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Carqueija, Diretor do Foro**, em 09/09/2026, às 11:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25862988** e o
código CRC **E54C8C62**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA
- www.trf1.jus.br/sjba/

0007550-17.2026.4.01.8004

25862988v7